**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2016**

 **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** de complementação educacional, sem vínculo empregatício, nos termos da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, em que fazem entre si, **MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.612.537/0001-90, com sede no Centro Administrativo Municipal, na Rua Dr. João Freitas, n° 75, nesta cidade de Passo Fundo, neste ato representado pelaSecretária de Administração **Fernando de Oliveira Boeira**, brasileiro, casado, portadora da carteira de identidade nº 5084389484, inscrito no CPF sob nº 006.428.010-10, residenteedomiciliada na cidade de Passo Fundo (RS) doravante denominada **CONCEDENTE**, o(a) Residente do Programa de Residência Multiprofissiona em Saúde,      , de nacionalidade brasileira, portador(a) do RG nº      , e inscrito (a) no CPF sob o nº      , residente e domiciliada na Rua/Av.      , na cidade de      , estado      , doravante denominada **ESTAGIÁRIA (O)**,e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS**, instituição de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50 com sede na Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, na cidade Chapecó - SC, neste ato representada pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Residência Multiprofissional em Saúde, Sra. **Profª Dra. Priscila Pavan Detoni**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2082352739, inscrito no CPF nº 765.291.180-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, acordam e estabelecem entre si as cláusulas que regerão este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** A CONCEDENTE, por meio do procedimento licitatório CHAMENTO PÚBLICO nº 03/2016, e através da Secretaria Municipal de Saúde, XXX**,** ONDE SERÁ DESENVOLVIDO O ESTÁGIO, nomunicípio de Passo Fundo (RS), concederá ao (a) ESTAGIÁRIA(O),      , um estágio de complementação educacional, **na modalidade de curricular obrigatório,** nos termos do que dispõe a Lei nº 11.788/2008, para o período compreendido de**/****/****a** **/****/**, no horário variável, com carga horária semanal de 40 horas.

**Parágrafo Único -** Aplicam-se ao presente instrumento todas e quaisquer disposições descritas no Edital e anexos do procedimento licitatório, Chamamento Público 03/2016, elaborado e conduzido pelo CONCEDENTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** Em caso de eventual prorrogação do prazo de vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO, o prazo máximo poderá atingir até 02 (dois) anos consecutivos.

**CLÁUSULA TERCEIRA -** As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) ESTAGIÁRIO(A) são as seguintes: realizar atividades educativas, administrativas e assistenciais inerentes ao cargo de XX.

**CLÁUSULA QUARTA -** A INSTITUIÇÃO DE ENSINO indica como professor(a) orientador(a), responsável pelo acompanhamento e avaliação do(a) ESTAGIÁRIO(A), o(a) Sr.(a):      , t**utor do núcleo profissional em** **.**

**CLÁUSULA QUINTA -** Constituem obrigações do(a) ESTAGIÁRIO(A):

**I** - Cumprir a programação estabelecida;

**II** - Elaborar e entregar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, em prazo não superior a 06 (seis) meses, relatórios sobre as atividades do seu estágio na forma e padrões estabelecidos pela Central de Estágios da INSTITUIÇÃO DE ENSINO;

**III** - Observar as normas internas da UNIDADE CONCEDENTE;

**IV** - Ressarcir eventuais prejuízos causados ao CONCEDENTE.

**Parágrafo Único -** Fica facultado ao(à) ESTAGIÁRIO(A) inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

**CLÁUSULA SEXTA -** Constitui obrigação do CONCEDENTE enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO relatório de atividades, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses.

**CLÁUSULA SÉTIMA -** A carga horária, bem como as atividades inerentes ao estágio objeto do presente instrumento, deverão ser compatíveis ao horário escolar do(a) ESTAGIÁRIO(A), bem como ao horário da UNIDADE do CONCEDENTE onde será prestado o estágio.

**Parágrafo Único –** Deverá ser respeitado pelas partes o limite máximo de carga horária estabelecido na Cláusula Primeira, sendo atendido o §2º, do Artigo 10, da Lei nº 11.788/2008, no que concerne à redução da metade da referida carga horária nos períodos de provas, e avaliações de aprendizagem.

**CLÁUSULA OITAVA** - Conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado ao(à) ESTAGIÁRIO(A) gozar do período de 30 (trinta) dias de recesso, preferencialmente compatíveis com as férias escolares, em caso de estágio com duração igual ou superior a 01 (um) ano.

**Parágrafo Primeiro -** Em caso de estágio com período de duração inferior a 01 (um) ano, os dias de recesso serão proporcionais ao período.

**Parágrafo Segundo –** Fica o CONCEDENTE obrigado a aplicar ao(à) ESTAGIÁRIO(A) a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho.

**CLÁUSULA NONA -** O Plano de Atividades do(a) ESTAGIÁRIO(A), elaborado pelo CONCEDENTE em conjunto com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, por ser de conhecimento das partes, será incorporado ao presente TERMO DE COMPROMISSO.

**CLÁUSULA** **DÉCIMA –** O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação prévia e por escrito, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência.

**CLÁUSULA** **DÉCIMA PRIMEIRA -** Constituem motivos para rescisão automática da vigência do presente termo de compromisso:

**I -** A conclusão ou abandono do curso e/ou trancamento da matrícula, bem como a transferência para outra instituição de ensino não conveniada com o COAPES;

**II -** O descumprimento de qualquer das cláusulas avençadas no presente instrumento;

**III -** A denúncia do Convênio de Concessão de Estágios pela UNIDADE CONCEDENTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -** Nos termos do Artigo 3º da Lei nº 11.788/2008, as atividades desempenhadas pelo(a) ESTAGIÁRIO(A) não configuram vínculo empregatício de qualquer natureza perante o CONCEDENTES, à Secretaria de Saúde, à unidade de saúde local da prestação do estágio, e à INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** As partes elegem o Foro da Comarca de Passo Fundo (RS), competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias advindas desta relação.

 As partes, por estarem justas e convencionadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Passo Fundo (RS),      dede**.**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

####

**Município de Passo Fundo**

**Secretário (a) de Administração**

**Estagiário (a)**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Instituição de Ensino**

**Coordenador(a) da Residência Multiprofissional em Saúde**

Testemunhas:

1.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:…………………………………….. Nome:……………………………………..

CPF:…………………………….………... CPF:…………………………………….…

**PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO**

**Estagiário: Matrícula:**

**Instituição Concedente:**

**Vigência do Estágio:      /     /      a      /     /**

**Carga horária do estágio:**

**Local de estágio:**

**Horário de realização das Atividades:**

**Supervisor do Local de Estágio da Concedente:**

**Orientador de Estágio da UFFS:**

**Descrição das atividades de estágio:**

Passo Fundo,       de       de      **.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ESTAGIÁRIO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SUPERVISOR - Instituição CONCEDENTE

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ORIENTADOR (Tutor) - Instituição INTERVENIENTE (UFFS)